EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES - Vereador Anderson Goggi - PROGRESSISTAS

O Vereador Davi Esmael, representante da população de Vitória, com fulcro nos arts. 182 e 231 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Vitória, Lorenzo Pazolini, a seguinte

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal de Vitória, por intermédio da **Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana – SETRAN**, realize a **implantação de uma Faixa Elevada de Pedestres** na descida da Ladeira da Rua Carlos Lindenberg, paralela à Avenida Engenheiro Charles Bitran, ao lado do Condomínio Recanto de Camburi, em Jardim Camburi, Vitória/ES.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como finalidade garantir maior segurança viária aos pedestres que circulam diariamente pela via, em especial os estudantes da Escola Estadual Renato Pacheco, que utilizam o local para atravessar em direção à escadaria que dá acesso ao bairro de Fátima, no município da Serra.

Considerando o intenso fluxo de veículos na região, especialmente em horários de pico, a implantação da faixa elevada contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos automóveis e motos, proporcionando melhores condições de mobilidade e acessibilidade aos moradores do entorno.

Ressalta-se que a ladeira em questão já registra histórico de acidentes, em razão da alta velocidade que os veículos descem a ladeira, desrespeitando à sinalização de rotatória existente. Assim, a medida é necessária para reforçar a segurança viária, prevenir novos acidentes e assegurar maior bem-estar à comunidade local.

Requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

N° Protocolo 156**: 2025.071.919**

Palácio Atílio Vivácqua, 28 de agosto de 2025.

Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS

AJUDE A COMBATER A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTE
DISQUE DIREITOS HUMANOS 100
Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 3300310039003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
vereador Davi Esmael Deus é a nossa força!
Câmara Municipal de Vitória
Av Mal Mascarenhas de Moraes, 1788
Sala 403 – Bento Ferreira – Vitória – ES
www.daviesmael.com.br

ANEXO

Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 3300310039003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330031003900300037003600 3A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em **28/08/2025 19:16**
Checksum: **8A28A51015E33D174E346AC0D09618B4D20657E77414CF86C4EE278558D73AC3**